

Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos**Estado de Goiás**
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**PORTARIA Nº 319/2015 – SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **10571/2012 - 27109**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº **561/2013 - SRH**, de **28 de fevereiro de 2013**, que outorgou a **ERMELINDO FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **401.109.231-20**, em seu **Artigo 1º**:

ONDE SE LÊ: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, no prazo de **01 (um) ano** (s), para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado"; **LEIA-SE:** "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas **até 28 de fevereiro de 2016**, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado".

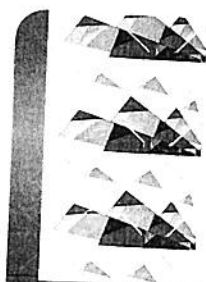
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2015.

Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos**SEMARH**
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 3201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br

COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA
A COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA

10

11